



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11062
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 011062	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
741100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
20	608	0011	2085	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Apoio à produção agropecuária e agroecológica				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	20000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	20000.00
JUSTIFICATIVA				
Emenda Parlamentar destinada à Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Juiz de Fora e Região - APIJUR, inscrita perante o CNPJ sob o nº 65.251.043/0001-95, com endereço à estrada de Monte Verde, KM 107, bairro Monte Verde, Juiz de Fora, para custeio de projeto de fortalecimento da apicultura e meliponicultura à agricultura familiar, com aplicação em aquisição, insumos, apoio logístico e na promoção de oficinas e seminários educativos sobre boas práticas de manejo e conservação das abelhas.				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

